



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 000699-09.00/16-8
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2016**

UAJ n.º 199/2016

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Geneneral Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e MARCOCAR MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.242.760/0001-89, com sede nesta Capital, na Rua Beirute, n.º 215, bairro Navegantes, CEP n.º 90.240-000, telefone (51) 3374 3858, e-mail marco@marcocar.com.br, neste ato representada por Marco Antônio Duarte Machado, portador da Carteira de Identidade n.º 1015549643 e inscrito no CPF sob n.º 207.641.110-00, como CONTRATADA, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da marca Renault pertencentes à frota do CONTRATANTE, nos termos do expediente em epígrafe, Pregão Presencial n.º 008/2016, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula sétima do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 09 de janeiro de 2020.


CLÁUSULA SEGUNDA


Consignar a renúncia, por parte da CONTRATADA, ao reajuste de preços a que teria direito nos termos do item 3.8 da cláusula terceira da avença no que concerne ao período, ficando mantido o valor vigente.

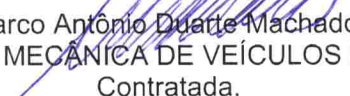
Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 27 NOV 2019


Roberval da Silveira Marques,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante.


Carlos Alberto C. Umsza,
Subdiretor-Geral.


Marco Antônio Duarte Machado,
MARCOCAR MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA. - ME,
Contratada.